



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 587/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/10/2024 a 11/11/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 587 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Concede licença maternidade”.**

**A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8566/2024.**

**RESOLVE:**

**I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora LYS LORRANE COELHO ALVES, CPF: 737.097.861-34, matrícula nº 69791, admitida em 01 de agosto de 2024, no cargo de Professora Regente - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de servidores por Tempo Determinado, desta Municipalidade.**

**II- O período de licença iniciou em 20/08/2024 e finalizará em 15/02/2025.**

**III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2024.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão